

necessidades, e assim teremos feito a nossa parte.

Se a responsabilidade foi da Secretaria da Educação, que em tempo hábil não providenciou para que chegasse na hora e que esqueceu, na hora adequada, de requisitar ao Poder Legislativo os meios necessários. O interesse é do povo, o interesse é desta Casa, em que se regularize a vida funcional dos servidores e se atenda às necessidades humanas dos professores e dos trabalhadores em geral. Temos meios às nossas mãos. Temos interesse na tranquilização do Estado. Temos interesse na regularização da vida pessoal e funcional de milhares de servidores. Por que, então, não efetivar na prática, com a nossa boa vontade, a solução deste problema, para cujo andamento temos recursos disponíveis?

É esta a explicação que desejava dar, acompanhando a nobre deputado Conceição da Costa Neves nas suas restrições, irredutíveis, ao Secretário da Educação. Mas fazendo, com as minhas restrições, que foram dela e que são da opinião pública unânime do Estado de São Paulo, apelo a esta Casa, para que reexamine a sua atitude diante desta mensagem e verifique de que modo pode contribuir para resolver este problema tão difícil.

O SR. HILÁRIO TORLONI — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, penso que esta Casa está esquecida do que é o reajustamento orçamentário, e de que este reajustamento não pode ser atribuído ao atual Governo, nem a qualquer dos atuais secretários de Estado.

Este governo encontrou um orçamento aprovado pela Assembleia e sancionado por outro governador. A ele só compete executá-lo. E verificando, na decorrência da sua execução, durante este exercício financeiro, as suas insuficiências, pediu o robustecimento de determinadas dotações. Foi o que fez este governo, que recebeu um orçamento de outro governo, orçamento que não foi por ele, por este governo, elaborado, mas sim por outro governo.

O governo do Professor Carvalho Pinto sabia que precisava, neste ano, de cerca de 6 bilhões de cruzeros para pagar aos substitutos do ensino primário e regentes de classe de emergência. Entretanto, propôs para este ano, no orçamento, não 6 bilhões, mas apenas 2,5 bilhões! O orçamento deste ano só consignou 2,5 bilhões para atender a uma despesa de 6 bilhões! Então, o que fez este governo? Esgotada a verba de 2,5 bilhões, reforçou-a mediante redução de outras verbas naquilo que foi possível fazer por via de decreto. E reduziu dotações por três decretos, num montante de 1 bilhão e 407 milhões, e robusteceu a verba para substitutos do ensino primário, de 2,5 bilhões. Obteve, assim, o Governo, mais 1 bilhão e 407 milhões para este atendimento, ainda insuficiente. E incluiu, no reajustamento orçamentário, por via de emenda que o governo me pediu que apresentasse, mais 1 bilhão e meio. Quando apresentei estas duas emendas, julguei desnecessário explicar que se tratava de emendas do governo. Mas faço-o neste instante em que a Casa parece esquecida de que o problema não é político, não é de um secretário, nem de nenhuma senhora. É um problema de professores, de substitutos que dão aulas e precisam receber. O governo pediu-me estas duas emendas.

A Secretaria da Educação encaminhou pedido à Fazenda, e a Fazenda enviou-me este pedido. Julguei-o de grande monta e pedi à Fazenda que reexaminasse o montante para verificar da sua exatidão. Verificada pela segunda vez que era a dotação necessária, subscrevi a emenda e entreguei-a à Comissão de Finanças. São duas emendas, aliás, uma de 1 bilhão de cruzeros e outra de meio bilhão. Na justificativa dessas emendas se contém a sua finalidade, que é exatamente esta que o nobre deputado Sólton Borges dos Reis lembrou à Assembleia. Que tem a ver com isto algum sacerdote ou alguma senhora? Não entendo que vinculação possa haver.

Sr. Presidente, estas emendas eu as subscrevi em nome do governo. Era o que queria dizer à Casa, apelando mais uma vez para que encare o problema do reajustamento como esta Assembleia sempre encarou, como um problema técnico, como um problema administrativo, como um problema legislativo, e não como um problema político, pessoal ou partidário. Tenho a impressão que a Casa desconhece a existência dessas emendas, pois que elas realmente não foram ainda publicadas e só se oficializam com a publicação. Mas não são emendas de constitucionalidade do projeto. São emendas de mérito. Então não as apresentaria eu à primeira discussão do projeto e me reservaria para apresentá-las quando o projeto chegasse à Comissão de Finanças.

O nobre deputado Sólton Borges dos Reis teve a gentileza de ir à Comissão de Finanças e obteve os avisos dessas emendas para exibí-los em Plenário. São emendas que contém minha assinatura, em nome do governo, e um montante, 1 bilhão e meio, para esta finalidade: substitutos do ensino primário, crieo também do secundário, e regentes de classes de emergência. E' para o magistério, isso posso dizer, 1 bilhão e meio para os professores. Não sei de memória, não estou com as emendas à mão, mas a Casa pode compulsá-las e verificar que não se trata de emendas políticas, elas vêm corrigir erros do governo anterior, do orçamento vigente. A responsabilidade não é deste governo, é do Executivo anterior, é da Assembleia anterior à que também eu pertenço. Mas a Assembleia não poderia saber se a verba de 2 bilhões e meio ali consignada era suficiente ou insuficiente. O novo governo verifica que ela é insuficiente, pois são 6 bilhões necessários este ano para atender a este pagamento. Não entendo por que se transformar este problema num problema político, num problema partidário ou num

problema de sexo, masculino ou feminino, de virilidade ou falta dela.

Ora, Sr. Presidente, penitencio-me apenas neste instante da ausência de alguns elementos de minha bancada. Isto sim, a crítica é procedente. Penitencio-me por isso. Quanto ao resto, a culpa não é minha, não é do Secretário da Educação, não é do Sr. Governador. Não vejo nenhuma veste feminina culpada no reajustamento orçamentário. Vejo culpa no governo anterior, involuntária talvez, não prevendo o volume financeiro necessário para este atendimento. Apenas isso. Atendo, entretanto, à advertência de membros e outros partidos que, elegantemente, de público me chamam a atenção para que eu ponha elementos de nossa bancada em plenário. Atenderei a esta advertência pública dos meus ilustres e elegantes colegas da Assembleia Legislativa de São Paulo.

O SR. ARARIPE SERPA (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nesta Casa nenhum deputado poderá nunca, de público, advertir o deputado Hilário Torloni acerca de qualquer possível falta de S. Exa. S. Exa. deputado operoso, realiza nesta Assembleia verdadeiro milagre de dar ao governo que representa nesta Assembleia toda a cobertura de que ele necessita. Daí, este esforço a que está obrigado S. Exa., para justificar as deficiências, as falhas de um governo que não está positivamente preparado para arcar com os altos encargos da administração geral do Estado de São Paulo. (Muito bem!) O deputado Hilário Torloni vai buscar o orçamento votado por esta Assembleia na legislação anterior, por proposta do ex-Governador Carvalho Pinto, no último ano de seu governo. Mas que tem isto a ver com reajustamento das dotações orçamentárias? Quem é o Governador, agora? Quem é o Governador que pode pleitear desta Assembleia pedidos de suplementação de dotações orçamentárias: Carvalho Pinto ou Adhemar de Barros? Esclareçamos as dúvidas do nobre deputado Hilário Torloni. O signatário do Projeto de lei 2.231 é o Governador Adhemar de Barros. A sua data será antiga? A mensagem é a de número 220 e a sua data é a de 2 de setembro de 1963. Ora, Carvalho Pinto já está afastado do governo por 9 meses. Poderia, consequentemente, a máquina administrativa solicitar tudo aquilo que necessário fosse ao bom ordenamento dos trabalhos e dos negócios públicos. Mas seria nova a deficiência orçamentária indigitada agora por S. Exa. através desta dotação? Não! O deputado Sólton Borges dos Reis já o declarou: há professores que não recebem os seus vencimentos desde junho. E a mensagem suplementando a dotação orçamentária é de 2 de setembro do corrente ano. Junho, julho, agosto. Sessenta dias. Tempo mais que suficiente para que o Executivo soubesse do que precisava. Mas o que se verifica, no dia de hoje, é a silêncio completa, total e acabada da Secretaria da Educação, que está entregue a mãos inéptas. A ineficiência, o despreparo, a incapacidade do Sr. Januário Baleeiro de Jesus e Silva já ficou patenteada perante esta Assembleia inteira. Quem em São Paulo tem dúvida da incapacidade flagrante do Sr. Baleeiro? Pois não foi S. Exa. incapaz de responder aos deputados de São Paulo os quesitos formulados? Pois não se verificou que este Secretário chegou a petição, ao deslante de em papel de embrulho despachar autorização para conceder auxílio, além de solicitado em pedaço de papel de embrulho, este sem assinatura do requerente? Que dúvida pode pairar nesta Assembleia acerca da ausência de condições do Secretário da Educação? Pois já esta Assembleia não silenciou durante algum tempo, para dar ao próprio Executivo condições de substituir este Secretário de Estado? Pois não ouviamos nós, pelos corredores, que era preciso que cessassem as críticas contra o Padre Baleeiro, para que ele deixasse a Secretaria da Educação?

Não era o murmúrio de todos os corredores, de todas as salas e deste Plenário? Não era o murmúrio da própria administração do Governo Adhemar de Barros de que era preciso silenciar a onda contra o Padre Baleeiro para que o Governo se sentisse em condição de substituí-lo, pois não pretendemos nós impetrar, nesta Casa, processo de responsabilidade contra o Sr. Baleeiro? E, da constatação de que a lei exigiria a permanência de S. Exa. à frente da Secretaria da Educação, não hesitamos em recolher nosso processo, guardá-lo nas gavetas para que o Executivo pudesse substituir o Sr. Januário Baleeiro de Jesus e Silva? Mas o deputado Hilário Torloni há de merecer, como merece neste instante, o nosso respeito e o nosso acatamento. S. Exa. é líder brilhante, valoroso. Ah! Como sabe ele arcar com o peso enorme de justificar este Governo imponente! E então vem ele e exhibe as emendas que o deputado Sólton Borges dos Reis trouxe da Comissão de Finanças e diz: o Governo precisa e fala em nome do Governo e assume a responsabilidade de assim o fazer. Mas, Sr. Presidente, a improvisação resulta dessas deficiências. O prazo de pauta já se esgotou, Sr. Presidente. Não pode um deputado, e muito menos o deputado Hilário Torloni, doutor em matéria regimental, enviar emenda com assinatura singular nesta fase dos trabalhos. O que revela isto? Que o deputado desconhece o Regimento? Não, mas que o deputado preferiu lançar sobre os seus ombros a responsabilidade e o fardo, à maneira do velho Rei de Corinto, a esalar com uma pedra ao ombro a encosta agreste para, em chegando lá em cima, rolar novamente a pedra e voltar ao fundo, botar a pedra sobre o ombro e caminhar outra vez em direção das alturas. A assinatura singular do deputado Hilário Torloni não é suficiente, não é bastante, não chega para esta Assembleia tomar conhecimento dessas dotações solicitadas. Trans-

posto o prazo de pauta, a exigência é do Regimento, de número legal para a reunião. Nenhum artifício. Alguém poderá dizer: não, o deputado Hilário Torloni, preferindo uma sugestão de emenda, capitulada não sei bem se no Artigo 61 ou coisa parecida do Regimento interno. Mas outra vez ter-se-ia equivocado o deputado Hilário Torloni? Que diz ele enchendo as duas emendas ao Projeto de lei 2.231? Não se refere a sugestões de emendas. Refere-se, isto sim, a emendas ao projeto de reajustamento orçamentário. Para que? Para corrigir falhas de um Secretário incapaz, de um Secretário que não está à altura de dirigir uma Pasta como a da Educação e no Estado que é o líder da Federação. E quando S. Exa., o deputado Hilário Torloni, pretende lançar sobre si mesmo o peso de uma possível falha no encaminhamento dos trabalhos desta Assembleia na defesa do Governo que ele tão bem representa, eu lembraria a S. Exa., como demonstração de nosso respeito, que César, o grande general, garantiu para si, através da História, as suas próprias estátuas reerguendo as estátuas de Pompeu. S. Exa. pretende recolocar em posição de destaque o Secretário Baleeiro e se aparentemente S. Exa. diminuir os seus conhecimentos, a sua capacidade de trabalho e a sua operosidade, quero dizer ao deputado Hilário Torloni que no nosso respeito ele grangeou para si uma posição ímpar, de destaque, como grande líder que sempre foi nesta Assembleia, quer militando na trincheira da minoria, quer na da maioria.

Este o depoimento do respeito, do reconhecimento, do valor, da minoria parlamentar ao ilustre líder da maioria situacionista nesta Assembleia.

O SR. HILÁRIO TORLONI (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Ao agradecer e devolver as generosas referências do nobre deputado Araripe Serpa, queria apenas retificar o meu conceito, ou pretender retificar o conceito de S. Exa. sobre as razões por que César passou à História. Não foi por ter restaurado nenhuma estátua. Foi por ter erigido e ter legado à Humanidade o Direito Romano. Exclusivamente por isso. Nem por ter conquistado o Império, com todos os defeitos pessoais e até de virilidade que possuía e que a História registrou. Mas era um homem do Direito e deixou ao mundo ocidental o Direito, que Napoleão, depois, atualizou e codificou, e que é o que ainda nos rege. Por isso César é eterno. Não por ter restaurado estátuas. Mas por ter legado à Humanidade o respeito ao direito das gentes.

Ora, Sr. Presidente, o que reivindicamos hoje é só isto, exclusivamente isto: que a Assembleia, no exame soberano de uma matéria de Direito Público, aja como Poder Legislativo, o elaborador das leis, das leis que registram os fatos sociais e que regulam a convivência dos homens.

Ora, se a Assembleia faz o Direito, invoca a figura eterna de César, por que ela se desmente a si mesma e ao legado de César ao mundo ocidental, desrespeitando o direito de milhares de professores a receberem o que de direito lhes cabe pelo trabalho que desempenharam? Será esta Assembleia que lembra a figura de César, a mesma que nega o direito sagrado a quem trabalha de receber a justa paga por esse trabalho, que é o que contém este projeto de lei? Esta a incongruência da oposição nesta Casa. Esta a incongruência e a inconsequência que registro e que não é do nobre deputado Araripe Serpa, brilhante jurista e maior deputado.

Sr. Presidente, apelo ainda uma vez a V. Exa. para que convoque amanhã, ou quando V. Exa. julgar mais conveniente, outra sessão extraordinária, para que a minoria parlamentar, a oposição, debruçada sobre essa peça e mostrando a sua responsabilidade, possa discuti-la e votá-la com os olhos voltados para o interesse do povo paulista e não com os olhos voltados para nenhuma sotaína e nenhum vestido. Apenas para os supremos interesses do povo paulista, que para aqui nos mandou com esse objetivo. Este o apelo que renovo a V. Exa.

Quanto à categoria de emenda ou subemenda, ela se capitalará, Sr. Presidente, de acordo com as normas regimentais, dentro da fase em que ela encontrar o projeto. Ainda não existe emenda nem subemenda. Existem 2 documentos que entreguei à Comissão de Finanças e que ali tomarão o nome regimental próprio. Emenda, subemenda de deputado, de relator. Apenas isso. A crítica ao título que ali contém é gratuita e improcedente. Se ela já tivesse sido erroneamente rotulada, eu receberia a crítica. Mas ela não existe ainda. Foi trazida ao conhecimento do Plenário pelo nobre deputado Sólton Borges dos Reis, a título de colaboração, porque já foi entregue à Comissão de Finanças, onde receberá o nome regimental mais apropriado, pedindo para isso as luzes do nobre deputado Araripe Serpa, para que, naquela Comissão, assista ao douto relator na colocação do epíteto conveniente aqueles papéis, se emenda ou se subemenda, como melhor julgar o nobre regimentalista Araripe Serpa, grande mestre meu, grande consultor desta Casa nesta matéria.

Meu apelo aqui fica, Sr. Presidente, a V. Exa., à Assembleia toda, para que, deixando de lado quizílias pessoais até sobre o sexo de anos, debruce-se sobre a peça do reajustamento pura e simplesmente, atenta sobre as altas responsabilidades desta Casa.

Se esta Casa não examinar esta peça, ver-se-á mal com a opinião pública; o Sr. Governador abrirá crédito extraordinário para comprar alimentos para doentes e defuntos, se esta Casa não lhe der esse reforço de verba.

E os funcionários públicos, professores

principalmente, que não receberam por culpa da Assembleia Legislativa, não irão criticar a nós, legisladores de São Paulo, pela delonga na tramitação no exame deste projeto.

De minha parte, deixo bem claro, nenhuma culpa me cabe neste episódio. Ao Governador, nenhuma culpa. Enviou para aqui a mensagem de reajustamento, acordos, emenda, convênios. É possível que até o projeto chegar à Comissão de Finanças tenha que oferecer outras, pelas circunstâncias supervenientes, pelas novas exigências da administração pública de São Paulo. Quando em 2.ª discussão, a Casa conhecerá alguma outra emenda que eventualmente precise eu oferecer, em nome do governo, à alta consideração dos Srs. deputados de São Paulo.

O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Não desejo, Sr. Presidente, adentrar o recinto do duelo, tão fascinante, que travam estes dois campeões da inteligência e combatividade parlamentar, que são os nobres deputados Araripe Serpa e Hilário Torloni, ao redor do tema de nossa comum responsabilidade. Mas seis que muito nos demorariamos se aqui nos detivéssemos a examinar o comportamento histórico de César quando restabeleceu o culto póstumo a Pompeu, e quando consolidando a força da execução do que viria a ser o Império Romano e o que foi o mundo romano, preparava as condições para que de fato o Direito Romano não só se firmasse dentro dos limites do poder de Roma, mas se perpetuasse para as eras que seguiram a Idade Antiga, principalmente a Antiguidade Clássica. E aqui muito nos demorariamos se fôssemos penetrar, como alguém sugeriu, as vias de Pompeia e, quem sabe, se até nos deteríamos, conforme os escafinhos, para nos introduzirmos naqueles murais secretos das residências dos comerciantes da velha cidade enterrada ao pé do Vesúvio, no ano 79 de nossa era, por camadas de cinzas.

No entanto, o nosso interesse, neste instante, o que é necessário, não os créditos para acudir a situação, não as armas dos hospitais, das câmeras e das escolas, mas dos servidores que estão sem receber vencimentos. Acontece que existe a responsabilidade maior do Secretário da Educação, quando se omitiu. É bem verdade.

Aliás, lembramos que há 30 anos existe em São Paulo o curso de ingresso para o provimento das escolas primárias, desde Armando de Sales Oliveira. E, neste ano, pela primeira vez em três décadas, a Secretaria da Educação se omitiu e só agora, a 27 de outubro é que vai, por fim, promover a seleção de professores para provimento das escolas.

Foi por isso também que as verbas do pessoal fixo sobram e as verbas do pessoal variável se esgotaram. A responsabilidade do Executivo na área da Secretaria da Educação é reconhecida. Mas nós não temos apenas responsabilidade, temos também interesse. Já que nós realmente nos consideramos os representantes dos anseios populares, os defensores das pretensões legítimas do povo. E se temos a oportunidade nas mãos, por que vamos nos deter diante das minúcias das formalidades regimentais? E se muitas vezes as formalidades regimentais não foram suficientes para deter o Parlamento em medidas outras de menor interesse coletivo, não sejam elas hoje o pretexto, ou mesmo a razão para deter esta Casa quando ela quer fazer justiça e prover as necessidades do povo que nós representamos. Que fique a responsabilidade com o Executivo, mas que não abramos mão da oportunidade e da responsabilidade que temos, Sr. Presidente, dando a César o que é de César!

O SR. PRESIDENTE — A Presidência convida o Sr. Secretário a proceder à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. SECRETÁRIO — A ata.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência, antes de passar à Ordem do Dia, deseja responder às questões de ordem levantadas pelos nobres deputados José Lurtz Sabia e Araripe Serpa.

Primeiro, com relação à questão de ordem do nobre deputado José Lurtz Sabia, S. Exa. invocou Lei de Introdução ao Código Civil como que obrigando a vigência da lei após a sua publicação dado que levado a efeito a correção, ela deve vigor após a publicação da correção. Todavia, entende a Presidência que no caso em tela não se fixou exata e precisamente na lei e sim no projeto, o que diversifica por inteiro o conceito esposado por S. Exa.

Quanto à questão de ordem levantada pelo nobre deputado Araripe Serpa, a Presidência tem a escalarer que entendendo como justa e certa liberalidade que os Srs. deputados pudessem oferecer emendas ao projeto de lei orçamentário, estipulou que fossem as mesmas entregues até às 24 horas. E assim se procedeu. No entanto, como o número bastante elevado de emendas não permitisse, embora com os esforços desta Casa, que o "Diário Oficial" as publicasse todas, as emendas subscreitas pelo nobre deputado Araripe Serpa e outros ilustres deputados foram imediatamente apensadas ao projeto de lei orçamentário. Com toda a certeza, amanhã, o "Diário Oficial" publicará as emendas dos ilustres Srs. deputados.

O SR. JOSÉ LURTZ SÁBIA — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, V. Exa. resolveu a minha questão de ordem. Tenho aqui a Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, comendada, e quero citar o seu artigo 1.º § 3.º. V. Exa. diz que se trata apenas de projeto de lei e não de lei. É evidente, Sr. Presidente, que se trata de um projeto de lei, pois exatamente o artigo 1.º, parágrafo 3.º, diz: "Se antes de entrar a lei em vigor..." Evidentemente, está em discussão o projeto de